

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 30 de agosto de 1997.

Gilberto Moita  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 197/97, DE 30 DE AGOSTO DE 1997.**

Ementa: Outorga o título de cidadania tianguaense à Exma. Sra. Nismar Belarmino Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadania tianguaense à Exma. Sra. Nismar Belarmino Pereira, MM. Juíza de Direito titular da 20ª Unidade do Juizado Especial no conjunto Palmeiras da Comarca de Fortaleza-Ceará, pelos inúmeros serviços prestados ao Poder Judiciário local, quando então Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 30 de agosto de 1997.

Gilberto Moita  
Prefeito Municipal